Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11470/21
Em 19 de Maio de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 140/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Educação, para que seja adquirido de bem imóvel, para ser destinado como sede da referida secretaria, tendo em vista, a necessidade de uma infraestrutura ampla para o funcionamento da mesma e assim sair do aluguel mensal.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo orientar a aquisição de imóvel, para ser instalada a Sede da Secretaria de Educação do Município.

Como se sabe, atualmente a secretaria situa-se em imóvel de terceiro, onerando o poder executivo municipal no custo mensal do aluguel. Tendo espaço diminuto que não oferece condições adequadas para o funcionamento da respectiva e importantíssima secretaria, uma vez que as suas acomodações pequenas não têm comportado satisfatoriamente as atividades administrativas e bem como a guarda dos equipamentos que lhe pertencem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 19 de maio de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador